

ATO Nº 093/2026. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 683/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA DA SAÚDE – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2022. Contratado: **CR FONOAUDIOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.239.573/0001-07,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme solicitação do Prestador Credenciado, as partes decidem por rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços ao Cirenor nº 683/2025, datado em 08 de agosto de 2025, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Fonoaudiologia - Especialização em Autismo (ABA) – Sessão, nos municípios consorciados, aderentes ao Edital de Chamamento Público 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 06 de março de 2025.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:B239985B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO RIO PARDO**

CISVALE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2026**

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei n 14.133/2021, torna público a Dispensa de Licitação Nº 010/2026, **CONTRATAÇÃO DE UMA ASSINATURA DE JORNAL IMPRESSO DIÁRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE.**

Eventuais interessados poderão acessar até o dia 11/03/2026.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 06 de março de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE.

Publicado por:
Sabrina Leticia Fischborn
Código Identificador:77653809

CISVALE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2026**

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei n 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação Nº 011/2026, **CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFEÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS.**

Eventuais interessados poderão acessar até o dia 11/03/2026.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 06 de março de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER

Presidente do CISVALE.

Publicado por:
Sabrina Leticia Fischborn
Código Identificador:C7F226C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO TAQUARI**

**DIRETORIA EXECUTIVA
AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

O CONSISA torna pública a realização do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2026** para aquisição de **PNEUS E CORRELATOS**, tendo a sua abertura às 08 horas do dia 19/03/2026. O edital pode ser obtido junto aos sites www.consisa.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@consisa.rs.gov.br, pelo telefone (51) 3710-2706 e whatsapp (51) 99608-3962 com o setor de Licitações.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON

Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

Publicado por:
Julia Marieli da Costa
Código Identificador:3780FCA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO
GRANDE DO SUL - FAMURS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO
MUNICÍPIO DE CHUVISCA**

DECRETO Nº 1793 DE 06 MARÇO DE 2026.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo Evento Adverso Estiagem COBRADE 1.4.1.1.0 CONFORME PORTARIA Nº 260/2022

O Senhor Marcio Sidinei Konflanz Prefeito de Chuvisca, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

- I— O laudo da secretária de agricultura que menciona o número de pedidos de abertura de cacimbas, açudes e limpeza dos mesmos;
- II— a diminuição das águas devido a irregularidade e característica das chuvas nos últimos meses que foram volumes altos de precipitações em curtos períodos o que ocasiona escoamento rápido das águas dificultando o restabelecimento das nascentes e o acúmulo e permanência nos reservatórios;
- III— que em consequência do desastre e as altas temperaturas do verão 2026 o município vem fornecendo; água potável para 20 residências regularmente
- IV--o laudo da Emater de estimativa de perdas na cultura de milho em grãos, milho silagem, feijão e soja totalizando R\$2.833.906,00
- V--que, em consequência deste desastre, resultaram danos materiais prejuízos econômicos descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;
- VI- que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre